

EDITAL

Microcredenciação em Direito Laboral na Administração Pública

1ª Edição

Nos termos do Decreto-Lei n.º 42/2005, de 22 de fevereiro, do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de março e sucessivas alterações, e demais legislação aplicável. No cumprimento do Regulamento de Cursos não Conferentes de Grau do Instituto Politécnico de Coimbra — Despacho n.º 5051/2017 de 26 de abril, publicado na 2.ª Série do Diário da República, n.º 109 de 6 de junho, faz-se saber que está aberto concurso de acesso à Especialização em Direito Laboral na Administração Pública, o qual se rege pelas seguintes disposições:

A evolução da sociedade e da forma de prestação do trabalho determinam a evolução do direito laboral, de que é exemplo a aprovação da Agenda do Trabalho Digno, pela Lei n.º 13/2023, de 3 de abril.

A evolução legislativa ocorre não apenas no âmbito das relações laborais de natureza privada, como também nas relações jurídico-laborais de natureza administrativa.

No final da formação, os formandos terão conhecimentos teóricos e práticos, alicerçados numa perspetiva legal, doutrinal e jurisprudencial, sobre os temas mais prementes do direito do emprego público, através de uma abordagem dinâmica e participativa, fomentando-se a partilha de experiências.

1. A Microcredenciação em Direito Laboral na Administração Pública perfaz um total de 50 horas de contato, atribuindo a formação 1,5 ECTS, sendo a área científica predominante: Direito, com a classificação CNAEF 380 (Direito), de acordo com a Portaria n.º 256/2005, de 16 de março.
2. Os conteúdos programáticos são os seguintes:



Conteúdos programáticos

1. As modalidades de vínculo de emprego público;
 2. O âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas;
 3. A formação do vínculo de emprego público: o procedimento concursal de recrutamento e a formalização do vínculo;
 4. As garantias de imparcialidade: incompatibilidades e impedimentos, a autorização para a acumulação de funções;
 5. O contrato de trabalho em funções públicas: modalidades e regime;
 6. A mobilidade e a cedência de interesse público;
 7. A duração e organização do tempo de trabalho: as modalidades de horário de trabalho e respetiva caracterização, os fundamentos e os limites do trabalho suplementar;
 8. O regime das férias, faltas e licenças;
 9. A remuneração, as valorizações remuneratórias e os suplementos remuneratórios;
 10. O sistema de avaliação do desempenho;
 11. O exercício do poder disciplinar: procedimentos disciplinares, sanções e seus efeitos;
 12. A extinção do vínculo de emprego público;
 13. O regime da valorização profissional dos trabalhadores com vínculo de emprego público;
 14. O estatuto do pessoal dirigente;
 15. Os instrumentos de regulamentação coletiva na Administração Pública.
3. Podem candidatar-se à matrícula e inscrição:
Profissionais ou outras pessoas interessadas em adquirir formação avançada na área. Nomeadamente trabalhadores da função pública, estudantes, trabalhadores de ONG`s, do sector empresarial e responsáveis por políticas públicas.
4. Os candidatos que reúnam as condições expressas no número anterior são seriados e selecionados tendo em atenção os seguintes critérios:



- Ordem de entrada da candidatura até ao limite de vagas fixado por cada edital
5. As candidaturas decorrem exclusivamente on-line, devem ser submetidas em <https://inforestudante.ipc.pt/>, acompanhado da digitalização (formato pdf) do seguinte documento:
- Digitalização de documento comprovativo de identificação civil (bilhete de identidade, cartão de cidadão ou passaporte) com devida autorização do próprio para utilização exclusiva no âmbito da candidatura. A não submissão deste documento implica a apresentação do original nos Serviços Académicos do ISCAC dentro do prazo de candidatura;
6. Os prazos são os seguintes:
- Candidatura: até 30 de outubro de 2024;
 - Afixação da lista de admissão e provisória seriada de colocação: 31 de outubro de 2024;
 - Reclamações: até 04 de novembro de 2024;
 - Decisão sobre reclamações/lista final seriada de colocação: 05 de novembro de 2024;
 - Matrícula e inscrição: de 06 de novembro a 07 de novembro de 2024.
 - Data de início da atividade letiva: 08 de novembro de 2024
7. No caso de não serem preenchidas todas as vagas na primeira fase do concurso, poderá realizar-se uma segunda fase de candidaturas mediante autorização do Presidente da Coimbra Business School | ISCAC com calendário a divulgar.
8. Os candidatos colocados devem proceder à inscrição (exclusivamente online) em <https://inforestudante.ipc.pt/>, no prazo estabelecido no presente Edital.
Em caso de desistência expressa da inscrição, ou de não comparência para realização da mesma, implica o pagamento da propina na íntegra.
9. Fixa-se em 30 o número de vagas colocadas a concurso.



10. A Microcredenciação funcionará com um número mínimo de 10 alunos. Em caso de não existir um número mínimo de alunos para a abertura da Microcredenciação são devolvidos os emolumentos a todos os candidatos que tenham efetivado a sua matrícula/inscrição.
11. A formação será financiada com verbas ao abrigo do Projeto Impulsionar Pessoas e o Território, para as primeiras 30 candidaturas, no valor de 150,00 euros por candidato.
12. A Microcredenciação ocorrerá nos dias 08, 15, 22 e 29 de novembro e 05, 06, 07 de dezembro em regime online, no seguinte horário, das 09:00 às 13:00h e das 14:00 às 17:30h.
As aulas serão lecionadas online, utilizando a plataforma ZOOM. Os equipamentos necessários à formação de cada aluno, é da exclusiva responsabilidade do aluno, sendo necessário um computador com ligação à internet e sistema de comunicação áudio.
13. São devidos os seguintes emolumentos e propinas:
Taxa de candidatura: 25,00 €
Taxa de inscrição: 25,00 €
Propina: 150,00 €
14. É obrigatória a frequência de um mínimo de 75% das aulas.
15. A classificação final é qualitativa, realizada pelo formador com recurso a questões orais que vai fazendo ao longo da formação.
16. A classificação final do curso é atribuída com a menção de “Aprovado” ou “Reprovado”:
 - “Aprovado” – O formando atingiu os objetivos propostos para a formação;
 - “Reprovado” – O formando não conseguiu acompanhar e formação e aplicar os conhecimentos transmitidos



17. A atribuição de um Certificado de Conclusão da Microcredenciação em Direito Laboral na Administração Pública será concretizada pela Coimbra Business School | ISCAC, do Instituto Politécnico de Coimbra, mediante a aprovação do curso.
18. Júri:
Presidente: Maria Georgina da Costa Tamborino Morais (Coordenador de Curso)
Vogal: Jorge Humberto Vaz Ribeiro
Vogal: Maria Elisabete Duarte Neves
19. As dúvidas de interpretação e os casos omissos serão decididos pelo Presidente da Coimbra Business School | ISCAC, ouvida a Coordenação do Curso.

O Presidente da Coimbra Business School | ISCAC

Alexandre Miguel Fernandes Gomes da Silva